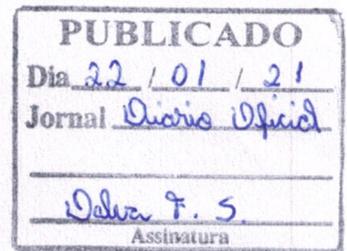


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.857 / 2.021.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sr. **José Antonio Venceslau Beraldo**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 19 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **José Antonio Venceslau Beraldo**, matrícula **6289-8**, do cargo em provimento efetivo de **Vigia**, Símbolo APO - XIX, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de Janeiro de 2021.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 19 de Janeiro de 2021.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal